

**PORTARIA SEC. DE SAÚDE Nº 66,
DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **EVANIR MARIA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, efetiva, carga horária de 40 horas, matrícula nº 3957, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à EVANIR MARIA DA CRUZ no período compreendido entre 10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 10 de junho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí